

## **LEI Nº1.674, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, Lei nº 1.660/2023 de 17 de outubro de 2023, o Inciso V no Art. 51, como segue:

VI – Conceder Revisão Geral da remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e nos subsídios dos Agentes Políticos, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, servidores aposentados e pensionistas, cargos em comissão, funções gratificadas e contratados, no tocante de 4,62%.

Art. 2º Ficam inalterados os outros artigos, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 1.660/2023, de 17 de outubro de 2023 a qual, aprovou a LDO-2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão Santana, em 20 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração